



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CRISE CLIMÁTICA: PODER JUDICIÁRIO, SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, no uso das atribuições previstas no art. 17, X, e no art. 102, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e no art. 5º, II, da Portaria CNJ n. 174/2024, convoca audiência pública com o objetivo de colher contribuições de especialistas, representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil e do meio acadêmico sobre boas práticas relacionadas à sustentabilidade e à gestão de resíduos sólidos, com foco especial nos impactos da crise climática, nos termos abaixo:

#### 1. OBJETIVO

A audiência pública visa a promover um diálogo institucional entre o Poder Judiciário, os demais Poderes, o setor produtivo, universidades e organizações da sociedade civil para o tema da **gestão de resíduos sólidos no contexto da mudança climática**, promovendo o desenvolvimento socioambiental e a governança climática, fomentando a construção coletiva de soluções sustentáveis e oportunizando a integração da temática nos âmbitos jurisdicional e administrativo.

#### 2. TEMA E TÍTULO

Crise Climática: Poder Judiciário, Sustentabilidade e Resíduos Sólidos.

#### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A audiência ocorrerá no dia 8 de outubro de 2025, com início às 14h, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais do CNJ. O evento será conduzido em formato híbrido, com participação presencial e virtual.

#### 4. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO

**Módulo I – Política Nacional de Resíduos Sólidos;**

**Módulo II – Resíduos Sólidos e Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente;**

**Módulo III – Resíduos Sólidos e Novo Modelo de Economia e Trabalho;**

**Módulo IV – AUDIÊNCIA PÚBLICA (propriamente dita). Diálogos com a sociedade e as instituições:** debate de 120 minutos com a participação de representantes da sociedade civil, do setor privado, do setor público, do terceiro setor e de entidades internacionais. Confirmada a presença da ONG Conectas Direitos Humanos, atuante na ADPF 708. **As entidades interessadas poderão fazer intervenções verbais livres, observados os temas modulares (supra) e/u poderão submeter projetos autorais de gestão de resíduos sólidos, efetivamente implementados ao longo do triênio 2023/2025, privilegiando-se os seguintes aspectos:**

- (a) inovação;**
- (b) replicabilidade;**
- (c) impactos socioambientais positivos;**
- (d) redução/compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE);**
- (e) integração social e favorecimento de populações carentes;**
- (f) promoção da cidadania, da educação ambiental e da organização coletiva;**

**Módulo V – Carta de Brasília:** elaboração, leitura e aprovação coletiva da carta “Construindo Pontes com a Sociedade”, a ser minutada por grupo de trabalho especialmente designado para esse efeito.

## **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação deverão ser realizadas *até o dia 20 de setembro de 2025*, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no portal do CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)). Os interessados deverão informar:

- Nome completo e qualificação do expositor;
- *E-mail* e telefone de contato;
- Instituição representada (se aplicável);
- Tema com o qual a contribuição se relaciona;
- Modalidade de contribuição (intervenção livre e/ou apresentação de projeto);
- Explicitação do tempo/lugar de implementação e dos aspectos notáveis (inovação, replicabilidade, redução/compensação de GEE, integração e favorecimento social, promoção da cidadania/educação/organização), no caso de projeto;
- Forma de participação (presencial ou virtual).

A seleção dos expositores observará os seguintes critérios: *pertinência temática, experiência institucional ou acadêmica, representatividade e diversidade regional*.

A participação como ouvinte também estará aberta ao público, nos formatos presencial ou virtual, mediante inscrição prévia.

## **6. CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS**

Os inscritos habilitados como expositores deverão encaminhar suas contribuições escritas até 20 de setembro de 2025, exclusivamente para o e-mail [gab.ggf@cnj.jus.br](mailto:gab.ggf@cnj.jus.br), no formato PDF, com no máximo 10 páginas, conforme padrão técnico descrito no edital anterior (fonte 12, espaçamento 1,5, margens 3x2 cm).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A audiência será gravada e o conteúdo ficará disponível para consulta pública no portal do CNJ. O uso do auditório será formalizado junto ao Cerimonial do CNJ, e os convites institucionais serão providenciados pela assessoria do Gabinete do Conselheiro.

Casos omissos serão decididos pelo Conselheiro Presidente da audiência. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail [gab.ggf@cnj.jus.br](mailto:gab.ggf@cnj.jus.br).

Brasília, data registrada no sistema.

**Conselheiro GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social**  
**Conselho Nacional de Justiça**

---

11713/2025

2264545v5